RESOLUÇÃO CEN-PSDB n° 018/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DO PSDB, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 44 do Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO que o Partido articula-se com a sociedade, seus segmentos e movimentos sociais por meio de Redes Temáticas, Núcleos de base e Secretariados, organizados de acordo com as normas baixadas por resolução da Comissão Executiva Nacional;

CONSIDERANDO que os Secretariados Nacionais da Mulher, da Juventude, de Raça, de Diversidade, do Agro, e outros criados, são órgãos de apoio vinculados diretamente à Comissão Executiva Nacional, conforme o art. 50 do Estatuto, com o objetivo de promover a interação entre o Partido e a sociedade, formular e disseminar ideias e proposições que reflitam a doutrina partidária;

CONSIDERANDO as alterações estatutárias aprovadas pela 17ª Convenção Nacional, que torna necessário fixar em resolução as normas referentes à organização e atuação dos secretariados para que haja sintonia entre as diretrizes estatutárias e as atividades dos órgãos de apoio,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a partir desta data, a Composição Provisória dos Secretariados Nacionais da Mulher, da Juventude, de Raça, de Diversidade e do Agro, com o mínimo de sete (7) membros para cada órgão de apoio, conforme o Estatuto.

Art. 2º. As Composições Provisórias de que trata o art. 1º tem o prazo de noventa (90) dias, contados da data de publicação desta resolução, para apresentar à Comissão Executiva Nacional o Plano de Organização e Atuação do respectivo Secretariado.

Art. 3º. O plano de organização deve ser elaborado em consonância com as finalidades específicas estabelecidas no estatuto partidário e deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

I – Proposta de Organização Interna: Detalhamento da estrutura de funcionamento do Secretariado em todos os níveis (nacional, estadual e municipal), incluindo: a) O Regulamento Interno do órgão, que discipline suas reuniões, coordenações internas e relacionamento com os órgãos executivos de circunscrição do nível do secretariado; b) As formas de articulação e organização do secretariado em todos os níveis, para implementação das suas finalidades.

II – Encaminhamento de Membros: O método de seleção e encaminhamento de nomes para compor o secretariado e sua respectiva estrutura nacional, nos estados e municípios.

III – Plano de Atuação e Metas (Ações): O planejamento das atividades a serem desenvolvidas no ano, incluindo metas e cronograma de trabalho para o cumprimento das finalidades estatutárias (ex: promoção da inserção da mulher na política, incentivo à participação de jovens, planejamento de estudos, etc.).

Art. 4º. As coordenações administrativa e jurídica da Comissão Executiva Nacional fornecerão apoio/suporte às composições provisórias referidas no art. 1º.

Art. 5º. Ficam designados os Secretariados da Mulher, da Juventude, de Raça, da Diversidade e do Agro, de âmbito nacional, que serão coordenados, provisoriamente, pelos seguintes filiados:

PSDB Mulher

1. Marisa Joaquina Serrano (Presidente)
2. Cinthia Alves Mantoan (1ª Vice-Presidente)
3. Solange Jurema (ex-presidente)
4. Thelma de Oliveira (ex-presidente)
5. Cecília Andrade Otto
6. Kamyla C. de Oliveira
7. Maria de Fátima Sena
8. Edna Martins
9. Sonia Salete Vedovatto
10. Emília Pessoa

Juventude PSDB

1. Eduardo Magalhães (Presidente)
2. Wellington Mucuri (Vice-Presidente)
3. Rodrigo Rizzo
4. Yonilson Neto
5. Ryco Daniel
6. Ana Carolina
7. Thelio Caudinski

TucanAfro

1. Gabriela Cruz (Presidente)
2. Daniel Max
3. Bianca Araújo
4. Nélio Lopes
5. Cristiano da Silva
6. Elaine Ribeiro
7. Anderson Ciriaco

Diversidade Tucana

1. Edgar de Souza (Presidente)
2. Hosilene de Araujo Lubacheski
3. Daniel Silva Morethson
4. Wemerson Lima
5. Riane Guedes
6. Paulo Renato de Aguiar Moraes Alves
7. Raimundo Severiano de Almeida Júnior

PSDB Agro

1. Leonardo Martins (Presidente)
2. Marisa Serrano
3. Arthur Andrade
4. Invana Genrro Flores (Secretária)
5. Ana Maria Jung
6. Larissa Almeida
7. Iraê Lucena

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 2026.

AÉCIO NEVES
Presidente Nacional do PSDB